



1

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PROJETO DE LEI Nº 39/76

Declara de Utilidade Pública a "Sociedade Excursionista e Espeleológica dos alunos da Escola de Minas."

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "Sociedade Excursionista e Espeleológica dos alunos da Escola de Minas", sociedade civil com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Preto, 24 de maio de 1976

FRANCISCO DA SILVA ARAUJO - VEREADOR.

DISTRIBUIÇÃO
Aos 24 de maio de 1976
Distribuo este processo à(s) comissão (ões)
de Três Comissões

Do qual para constar lavrei este.

PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO PRETO



2

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA -

- PARECER -

A Comissão de Legislação e Justiça, examinando o Projeto de Lei nº 39/76, que Declara de Utilidade Pública a "Sociedade Excursionista e Espeleológica dos Alunos da Escola de Minas", constatou ser o mesmo legal, estando devidamente instruído com a documentação necessária, e assim, é de parecer favorável à aprovação do mesmo.

Sala das Comissões, em 28 de maio de 1976.

APROVADO em primeira discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões, 28 de maio de 1976
Presidente Frei Fery

ADERILHO FERNANDES - MEMBRO.

FERNANDO CELSO GONÇALVES - PRESIDENTE.

APROVADO em segunda discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões, 01 de junho de 1976
Presidente Emmanuel Aguiar

AGOSTINHO JACINTO RODRIGUES - MEMBRO.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS -

- PARECER -

Esta Comissão de Serviços Públicos Municipais, é de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 39/76, que Declara de Utilidade Pública a "Sociedade Excursionista e Espeleológica dos Alunos da Escola de Minas".

Sala das Comissões, em 28 de maio de 1976.

APROVADO em 31 de maio de 1976 discussão
Por Luiz Miranda
Sala das Sessões, 31 de maio de 1976
Presidente José Figueira

José Teixeira de Carvalho

JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO - RELATOR.

APROVADO em 07 de junho de 1976
Por Luiz Miranda
Sala das Sessões, 07 de junho de 1976
Presidente Luiz Miranda

Silvio Felipe Dias

SILVIO FELIPE DIAS - MEMBRO.

Vicente Quirino Fortes

VICENTE QUIRINO FORTES - MEMBRO.

Leônio Bartolomeu Guimarães

LEÔNIO BARTOLOMEU GUIMARÃES - MEMBRO.



4

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Após examinarmos a proposição de lei que foi aprovada nas discussões regimentais, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação abaixo:

PROJETO DE LEI Nº 39/76

Declara de Utilidade Pública a "Sociedade Excursionista e Espeleológica do Alunos da Escola de Minas".

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a "SOCIEDADE EXCURSIONISTA E ESPELEOLÓGICA DOS ALUNOS DA ESCOLA DE MINAS", sociedade civil com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

APROVADO em pedal final discussão
Por Arnoni Martins
Sala das Sessões, 14 de Junho de 19 76
Arnoni Martins
Presidente

Sala das Comissões, em 08 de junho de 1976.

Airton Martins
AIRTON MARTINS

Airton Martins
MEMBRO

Francisco Solano da Costa
FRANCISCO SOLANO DA COSTA

Francisco Solano da Costa
MEMBRO.



5

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- AUTÓGRAFO DE LEI Nº 39/76 -

Declara de Utilidade Pública a "Sociedade Excursionista e Espeleológica dos Alunos da Escola de Minas".

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte

AUTÓGRAFO DE LEI

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a " SOCIEDADE EXCURSIONISTA E ESPELEOLÓGICA DOS ALUNOS DA ESCOLA DE MINAS", sociedade civil, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos, em 14 de junho de 1976.

EMMANUEL REZENDE - PRESIDENTE.

FRANCISCO SOLANO DA COSTA-SECRETÁRIO.

Registrado e Publicado nesta Secretaria em 14/06/1976.

SILVÉRIO JOSÉ MAROTTA

DIRETOR DA SECRETARIA DA CÂMARA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 34/76

Declara de Utilidade Pública a "Sociedade Excursionista e Espeleológica dos Alunos da Escola de Minas".

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta o seguinte, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a "SOCIEDADE EXCURSIONISTA E ESPELEOLÓGICA DOS ALUNOS DA ESCOLA DE MINAS", sociedade civil, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Uendo, portanto, a todas as autoridades a quem a execução e o cumprimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 12 de Junho de 1976.

Genival Alves Frazão,

PREFEITO MUNICIPAL.

Archer Drummond Guimarães,

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Jurema Eustáquio Avellar,

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Rômulo Soares Fonseca,

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Gabinete do Prefeito

(Continuação da Lei nº 34/76).

Miguel Arcanjo Santiago

Miguel Arcanjo Santiago.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

Joaquim Claudino Filho

Joaquim Claudino Filho.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Jair Penna

Jair Penna.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

José Geraldo Pereira

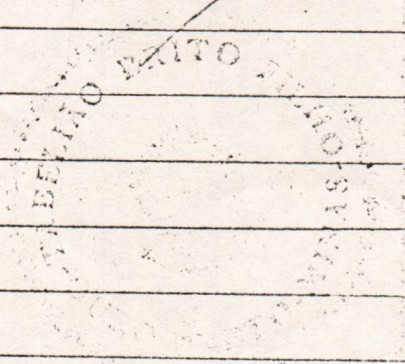
José Geraldo Pereira.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E RECREAÇÃO.

Arthur Alves de Brito Filho, Oficial do Registro de Pessoas Jurídicas desta Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

Certifico que a " Sociedade Excursionista e Espeleológica dos alunos da Escola de Minas", sociedade civil com sede nesta cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, é pessoa jurídica devidamente registrada neste cartório, sob nº 25 de ordem do Registro de Pessoas Jurídicas desta Comarca, com o nº 546 de ordem do Protocolo. Dou fé. Dada e passada nesta cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, aos vinte e oito dias do mês de Junho de mil novecentos e quarenta e nove. Eu,

Arthur Alves de Brito Filho, Oficial do Registro de Pessoas Jurídicas desta Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.
Junho de 1949
Artes de Brito Filho



POSARCO, 6. ANO

Artes de Brito Filho
28 de Junho de 1949

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO, DIVINO DE ASSIS
OURO PRETO - MINAS GERAIS

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADO. DOU FÉ.
OURO PRETO, 7 DE abril DE 19 76
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Linim
DIVINO DE ASSIS TABELIÃO

Cartório do 1.º Ofício
Divino de Assis
TABELIÃO E ESCRIVÃO
OURO PRETO - MINAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
ESCOLA DE MINAS E METALURGIA

35400 — OURO PRETO — MINAS GERAIS



9

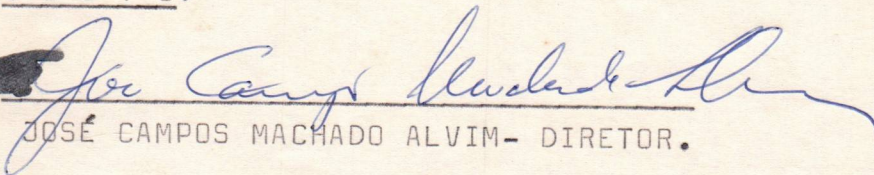
- A T E S T A D O -

ATESTO, a requerimento do interessado em processo protocolado sob o nº 689 e de ordem do Sr. Diretor da ESCOLA DE MINAS E METALURGIA, para fins de tornar-se a Sociedade de Excursionista Espeleológica uma Sociedade de utilidade pública, que a mesma é formada por alunos da Escola, funcionando a mais de 2 anos, não sendo remunerados os cargos de sua direção. Outrossim, atesto, que os alunos componentes de sua Diretoria são pessoas idôneas.-

OURO PRETO, 5 de ABRIL de 1976.-


ALENCAR AMARAL - SECRETÁRIO.

V I S T O:


JOSÉ CAMPOS MACHADO ALVIM - DIRETOR.

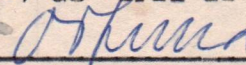
/mtss.-

Firmas Em: BELO HORIZONTE ARILIO MACHADO FILHO AV. AFONSO PENNA, 1.162	Cartório do 1.º Ofício - Ouro Preto - DIVINO DE ASSIS -
BERDADE - SÃO PAULO 13.º TABELIONATO TABELIÃO "UBALDINO" RUA DA GLÓRIA, 98	Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) de <i>subscritas indicadas em</i> <i>n.º do (2) duos</i> . Dou fé.
GUANABARA 3.º OFÍCIO DE NOTAS Tabelião Penafiel AV. ERASMO BRAGA, 115	Em test.º <i>de</i> da verdade. Ouro Preto (MG) <i>7</i> de abril de 19 <i>76</i>
BRASÍLIA - D.F. Tab. BORGES TEIXEIRA - PRACA CIVICA 1	<i>Livrim</i> O Tabelião

Doutor Antônio de Pádua Lima, 1º Juiz de Direito da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu cargo, na forma da lei,

Atesta que a Sociedade Excursionista Espeleologica dos Alunos da Escola de Minas, desta cidade de Ouro Preto, funciona regularmente e a sua diretoria é composta de pessoas idoneas e nao recebem remunerações de espécie alguma.

Ouro Preto, 07 de Abril de 1.976


- 1º Juiz de Direito -

Firmas Em: RÉLO HORIZONTE ABÍLIO MACHADO FILHO AV. AFONSO PENA, 1.162	Cartório do 1.º Ofício - Ouro Preto - DIVINO DE ASSIS -
LIBERDADE - SÃO PAULO 15.º TABELIONATO TABELIÃO "UBALDINO" RUA DA GLÓRIA, 98	Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) de <i>supra indicada</i>
GUANABARA 3º OFÍCIO DE NOTAS Tabellão Penafiel AV. ERASMO BRAGA, 115	. Dou fé. Em test.º <i>de</i> da verdade.
BRASILIA - D. F. Tab. BORGES TEIXEIRA - PRAÇA CIVICA, 1	Ouro Preto (MG) <i>7</i> de <i>abril</i> de 19 <i>76</i> <i>Divino de Assis</i> O Tabellão